



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de janeiro de 2024 - n.º 2632 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 41 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.985/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de nobreaks e notebooks, destinados ao uso das secretarias municipais da prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/02/2024 ÀS 16 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/02/2024 ÀS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.939/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão, destinados ao cumprimento de determinação Judicial, lista 01A-2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/02/2024 ÀS 16 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/02/2024 ÀS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.581/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de webcam para uso nas unidades de saúde e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/02/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/02/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.835/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao consumo nas diversas secretarias da prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/02/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/02/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Janeiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.325/2023 - CHAMADA PÚBLICA

Nº 003/2023. OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para implantação dos Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social, denominados “Vila Esperança I e II” O secretário de Habitação, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09h00 do dia 28/02/2024 NOVA DATA para ENTREGA DO ENVELOPE “habilitação” e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Informamos que as ATAS DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível no site <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Janeiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.407/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO AO CONSUMO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.165/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÕES E POSSÍVEIS ADEQUAÇÕES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO A REDUÇÃO DE VALORES E A RECUPERAÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada no presente certame.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/705D-6B26-A409-C076> e informe o código 705D-6B26-A409-C076



Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

Departamento de Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Janeiro de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

ANÁLISE DE DOCUMENTOS (ENVELOPE N.º 02)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.605/2023. CONCORRÊNCIA N. 020/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Caetetuba, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações INABILITOU no presente certame a empresa ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI e, nos termos da legislação vigente, convoca os interessados para, em SESSÃO PÚBLICA, abertura do envelope de habilitação da empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, melhor classificada no presente certame, a ser realizado no dia 02/02/2024 as 10:30 horas na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100. Informamos ainda, que o prazo para manifestação de recurso quanto a esta fase será aberto aos interessados no momento de encerramento da mesma. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de janeiro de 2.024 Everaldo da Silva Departamento de Licitações.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 59.956/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 285/2023. OBJETO: Aquisição de veículo tipo van ou furgão adaptado para unidade móvel de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO os recursos apresentados pela empresa TOTAL COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE provimento, DESCLASSIFICANDO a proposta apresentada pela licitante RENOVO MOTORS LTDA no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2023. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso - Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 35.943/2023 - CONCORRÊNCIA N.º 017/2023. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, para elaboração de projeto de arquitetura, engenharia e projetos legais aprovados com desenvolvimento em plataforma BIM (building information modeling) para construção do novo “Campus Atibaia” composto pela FATEC de Atibaia e ETEC Carmine Biagio Tundisi no município de Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a SETEE, SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 1.816.905,59 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024. Annibale Tropi Somma - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 60.182/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 017/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de KITS lanches, destinados ao consumo nos eventos a serem realizados pela Secretaria de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: HABILIDADE ESPORTE SERVICOS EIRELI, para o item 01 (R\$ 5,98), 02 (R\$ 7,89) e 03 (R\$ 8,79); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso - Secretária de Saúde – Em Substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 63.019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 018/2024. OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de solda e usinagem aos veículos leves, pesados e maquinários, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parenteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, para o item 01 (R\$ 250,00) e 02 (R\$ 255,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024. Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 59.341/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 021/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de livro – jogo para o ensino da língua brasileira de sinais – libras, destinado aos alunos surdos e ouvintes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO

Atos do Poder Executivo

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: FOCCUS EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado R\$ 719.328,00 (setecentos e dezenove mil trezentos e vinte e oito reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 98,70), 02 (R\$ 98,70), 03 (R\$ 72,41), 04 (R\$ 61,13), 05 (R\$ 78,34), 06 (R\$ 98,70), 07 (R\$ 98,70), 08 (R\$ 98,70), 09 (R\$ 98,70), 10 (R\$ 98,70), 11 (R\$ 98,70), 12 (R\$ 98,70) e 13 (R\$ 98,70); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024. Eliane Doratiotto Endsfieldz - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 59.327/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 023/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de baterias estacionárias livres de manutenção (seladas), para instalação nos nobreaks das unidades de saúde e secretaria de saúde, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA-ME, para o item 01 (R\$ 70,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso - Secretária de Saúde – Em Substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 57.675/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 283/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico (manipulado) destinado ao uso para curativos nas unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro FRACASSADO o presente certame e, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024. Danielle Ferreira de Moraes Cardoso - Secretária de Saúde – Em Substituição.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 64.267/23 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 039/23 OBJETO: Execução do Projeto Esportivo - Modalidade Escola de Esportes (Ballet, Box Olímpico, BMX, Futebol

Americano, Hidro Pilates, Hidroginástica, Kung Fu, Kickboxing, Pilates e Tai Chi Chuan). HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epígrafado à OSC Associação Desportiva Atibaiense no valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 24 de janeiro de 2.024. Luis Fernando Magro - Secretário de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 25 de janeiro de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO DE PROJETOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei n.º 13.204/15 e alterações, bem como instrução 001/20 do TCE/SP e Lei 9.790/99, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do CONCURSO:

- CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/24, PROCESSO N.º 2.257/24 OBJETO Seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip, para firmar Parceria objetivando a Conservação e Restauração do Parque Natural Municipal da Grota Funda. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das OSCIP's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 29/02/2024 impreritavelmente às 09 horas.

Informamos aos interessados que o Edital na íntegra, está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 dias do mês de janeiro de 2024

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

EXTRATOS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E ADITAMENTOS

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/24

PROCESSO N.º 50.779/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 016/23 OBJETO DA PARCERIA: Execução do Projeto Educação no Período Integral - EM Walda Paolinetti Lozasso - Polo VI.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Espaço Crescer - Livre Criatividade - CNPJ n.º 04.226.574/0001-33

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 217.952,80 (duzentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/24

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfieldz, CPF: 077.850.568-54 e Jerzy Wlodzimiers Cichecki, CPF n.º 700.372.648-34

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/24

PROCESSO N.º 51.837/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 017/23 OBJETO DA PARCERIA: Execução do o Projeto Educação no Contraturno Escolar - EM Padre Armando Tamassia, EM Waldemar

Atos do Poder Executivo

Bastos Buhler e EM Therezinha do Menino Jesus S. C. Sirera - Polo III.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Fraternidade Universal Projeto Curumim - CNPJ n.º 00.938.214/0001-03

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 323.600,55 (trezentos e vinte e três mil e seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/24

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfieldz, CPF: 077.850.568-54 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/24

PROCESSO N.º 52.226/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 018/23

OBJETO DA PARCERIA: Execução do o Projeto Educação no Período Integral - EM Prefeito Walter Engrácia de Oliveira - Polo X.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Fraternidade Universal Projeto Curumim - CNPJ n.º 00.938.214/0001-03

RECURSOS FINANCEIROS: 314.064,00 (trezentos e catorze mil e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/02/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/24

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfieldz, CPF: 077.850.568-54 e Yara Aparecida de Mendonça, CPF n.º 029.774.748-70

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/24

PROCESSO N.º 50.604/23 CHAMAMENTO PÚBLICO: 015/23

OBJETO DA PARCERIA: Execução do Projeto Educação no Contraturno Escolar - EM Maria Kazuko Higashioka - Polo V.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Espaço Crescer - Livre Criatividade - CNPJ n.º 04.226.574/0001-33

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 119.542,50 (cento e dezenove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 01/02/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/24

SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfieldz, CPF: 077.850.568-54 e Jerzy Wlodzimiers Cichecki, CPF n.º 700.372.648-34

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/23

PROCESSO N.º 57.699/22 CHAMAMENTO PÚBLICO: 024/22

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração 003/23, com início em 01/02/24 e término em 31/12/24.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Esportiva Comunitária de Atibaia - CNPJ n.º 07.676.246/0001-27

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/02/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Felipe Tarkany da Silva, CPF n.º 353.810.248-19.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/23

PROCESSO N.º 59.943/22 CHAMAMENTO PÚBLICO: 025/22

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração 004/23, com início em 01/02/24 e término em 31/12/24.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação de Desenvolvimento Social,

Esportivo e Educacional - ADESE - CNPJ n.º 31.937.228/0001- 36

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 60.00,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/02/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Solange Lucion, CPF n.º 652.402.519-91.

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/22

PROCESSO N.º 52.265/21 CHAMAMENTO PÚBLICO: 047/21

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 012/22 com vigência iniciada em 28/01/2024 e término em 31/12/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Desportiva Atibaiense - CNPJ n.º 51.913.770/0001-66

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 28/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Vera Lúcia Donato Colomina, CPF n.º 512.863.788-34

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/22

PROCESSO N.º 52.563/21 CHAMAMENTO PÚBLICO: 044/21

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 014/22, com início em 31/01/2024 e término em 31/12/2024 e aumento no atendimento de mais 100 (cem) beneficiados.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: ACA Associação dos Capoeiristas de Atibaia - CNPJ n.º 17.681.327/0001-79

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 30/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Marcos Antonio Pinheiro, CPF n.º 323.725.278-60

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 011/22

PROCESSO N.º 52.086/21 CHAMAMENTO PÚBLICO: 046/21

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 011/22, com início em 28/01/2024 e término em 31/12/2024 e aumento no atendimento de mais 100 (cem) praticantes.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADORA: Associação Hercio Teofilo de Jiu Jitsu - Atibaia - CNPJ n.º 15.372.962/0001-49

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 28/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e Beatriz Alves Marcondes, CPF n.º 440.912.718-71.

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/22

PROCESSO N.º 52.083/21 CHAMAMENTO PÚBLICO: 041/21

OBJETO DA PARCERIA: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração 007/22, com início em 26/01/24 e término em 31/12/24.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

Atos do Poder Executivo

COLABORADORA: Associação de Pais e Amigos do Judô de Atibaia - A. P. A. J. A. - CNPJ n.º 07.547.005/0001-88

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 520.00,00 (quinhentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 26/01/24 à 31/12/24.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/24

SIGNATÁRIOS: Luis Fernando Magro, CPF: 313.839.158-30 e William Ricardo de Oliveira, CPF n.º 148.840.558-10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de janeiro de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 1.134/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 012/2024

INTERESSADO: BORGES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

JULGAMENTO: 24/01/2024

PROTOCOLO: N.º 4.750/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 013/2024

INTERESSADO: INTERBOOK LIVROS LTDA

JULGAMENTO: 25/01/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 26 de janeiro de 2024.

Sidney Poloni de Oliveira
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 45.139/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 029/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ATT-BAN – RECUPERACAO, TRIAGEM E TRANSBORDO LTDA – Objeto: Prestação de serviços de recepção, transporte e destinação adequada de resíduos da construção civil (classes a, b e c), resíduos volumosos (incluindo resíduos arbóreos) e resíduos camuflados, de pequenos geradores, envolvendo a implantação de 5 (cinco) pontos de entrega para pequenos volumes (eco-pontos) no município de Atibaia/SP – Vigência: 60 (sessenta) meses – Valor: R\$ 29.872.500,00 – Assinatura: 24/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 49.273/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GPA – TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de serviços especializados de transporte escolar com motorista e monitor, destinados aos alunos da E. M. Educador Paulo Freire – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 3.316.197,80 – Assinatura: 24/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.040/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 234/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: IDOC TECNOLOGIA S.A. – Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de comunicação, atendimento e gestão documental para órgãos públicos – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 637.999,68 – Assinatura: 23/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.242/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 021/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA – Objeto: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 5.000.000,00 – Assinatura: 24/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 58.811/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 358/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 3,15% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 22.486,61 – Assinatura: 23/01/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 37.800/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 027/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA S.A. – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revitalização de iluminação e elétrica do paço municipal e estacionamento. Revisão dos circuitos elétricos existentes, substituição das atuais lâmpadas ineficientes por refletores RGB automático. Iluminação no estacionamento do paço municipal, com instalações elétricas em baixa tensão, execução da obra, fornecimento de material, equipamentos, e mão de obra, conforme normas e padrões vigentes – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 255.000,00 – Assinatura: 25/01/2024.

Divisão de Contratos, 26 de Janeiro de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **dezembro de 2023**.

Processo n.º : 1.811/2023

Fornecedor: MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Tipo Documento: NF 562

Data Documento: 14/12/2023

Data Vencimento: 02/01/2024

Atos do Poder Executivo

Data Pagamento: 20/12/2023**Valor:** R\$ 254.962,92

Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra para implantação do Parque Público de Preservação Ambiental, Atibaia/SP, correspondente a 2ª medição, conf. desp.20 mem.54305/23.

Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento em virtude da celeridade na obra, para atendimento ao TAC (Termo de ajustamento de conduta) junto ao Ministério Público.

Processo nº : 250/2022**Fornecedor:** MDK SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**Tipo Documento:** NF 563**Data Documento:** 14/12/2023**Data Vencimento:** 29/12/2023**Data Pagamento:** 20/12/2023**Valor:** R\$ 545.036,74

Ref.: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Walda Paolinetti Lozasso, Atibaia-SP, correspondente a 7ª medição, conf. desp.92 mem.26683/22.

Justificativa: O Secretário de Obras justifica a antecipação do pagamento em virtude do ritmo acelerado das obras e melhoria na capacidade de pagamento.

Processo nº : 1.081/2022**Fornecedor:** SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**Tipo Documento:** NF 1.678**Data Documento:** 18/12/2023**Data Vencimento:** 04/01/2024**Data Pagamento:** 21/12/2023**Valor:** R\$ 2.191.532,83

Ref.: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para construção do Centro Integrado de Educação Municipal – CIEM III, Jardim das Cerejeiras, Atibaia/SP, correspondente a 14ª medição, conf. desp.183 mem.45003/22.

Justificativa: Justifica-se a antecipação do pagamento devido a mudança da fonte de pagamento de FINISA para PEN, visando manter o bom ritmo dos trabalhos.

Processo nº : 393/2023**Fornecedor:** CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA**Tipo Documento:** NF 189**Data Documento:** 14/12/2023**Data Vencimento:** 29/12/2023**Data Pagamento:** 20/12/2023**Valor:** R\$ 106.072,24

Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de muro de contenção no Cemitério São Sebastião - Jd Alvinópolis- Atibaia-SP, correspondente a 1ª medição, conf. desp.72 mem.13508/23.

Justificativa: O Secretário de Obras justifica a antecipação do pagamento em virtude do ritmo acelerado das obras e melhoria na capacidade de pagamento.

Atibaia, 27 de janeiro de 2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital,

publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos:**

<u>NOME</u>	<u>P R O C E S S O</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
<u>WLADEMIR AUGUSTO DOS SANTOS</u>	<u>Fiscalização 1919/2023</u>
<u>DANIEL JOSE SILVEIRA</u>	<u>Fiscalização 2050/2023</u>
<u>SERGIO SORELLI JUNIOR</u>	<u>Fiscalização 3137/2023</u>
<u>MILTON FAGUNDES</u>	<u>Fiscalização 1775/2023</u>
<u>VR9 MOTORS COM. DE VEICULOS LTDA</u>	<u>Fiscalização 3381/2023</u>
<u>ROBERTO PEDROSO DE MORAES</u>	<u>Protocolo 41771/2023</u>
<u>JEAN CARLOS SANCHES</u>	<u>Protocolo 47777/2021</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO</u> <u>ADMINISTRATIVO</u>
<u>ANA PAULA SILVEIRA BELO</u>	<u>Fiscalização 1914/2023</u>
<u>ITALO PETRONI</u>	<u>Fiscalização 2339/2023</u>
<u>JULIAN CASTILLEJO MURILLO</u>	<u>Fiscalização 994/2023</u>
<u>CRUZEIRO DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA</u>	<u>Fiscalização 471/2023</u>
<u>MY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</u>	<u>Fiscalização 2331/2023</u>
<u>DIPLOMATA EMPRESARIAL S/C LTDA</u>	<u>Fiscalização 2371/2023</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO
DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO
CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 01/2024 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2020 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.**

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.

A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.

PUBLICAÇÃO 01/02			
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
1	JOSÉ ROBERTO PEÇANHA	LUIZ CARLOS PEÇANHA	01/01/2020
2	JOÃO CARDOSO DE MATOS	JACKSON SOUZA DE MATOS	03/01/2020
3	NIVALDO NUNES	CICERO DA SILVA NUNES	04/01/2020
4	JOSÉ DA CUNHA MORAES	IZILDA MARIANO DE ALMEIDA	05/01/2020
5	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	ALVARO JOSÉ FERREIRA LIMA	07/01/2020
6	ILDA APARÍCIO BELLUCCI	PAULO SERGIO BELLUCCI	07/01/2020
7	JOSELINA MARCIANO TEIXEIRA	MARCOS TEIXEIRA	08/01/2020
8	TEÓFILO DA SILVA CRUZ	SANDRA DOS SANTOS ALCANTARA MACIEL	08/01/2020
9	AURELICE ISABEL DA SILVA	DAVISON JOSE DA SILVA	09/01/2020
11	BENEDITO CONSTANTINO PINHEIRO	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	10/01/2020
12	OSVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ANA CAROLINA APARECIDA BETOLDO	10/01/2020
13	MARIA RODRIGUES GONÇALVES	SABINE JULIANE GONÇALVES	10/01/2020
14	FRANCISCO NONATO NETO	ELZA DE MAGALHÃES RODRIGUES	11/1/2020
15	MARIA JOSÉ BRAZ MARIANO	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	13/1/2020
16	OCTÁVIO DA ROCHA MESSIAS	MARIA INES TESSARO	14/1/2020
17	ÂNGELA MARIA DA SILVA	CAROLINE TEXEIRA LEITE	14/1/2020
18	ANTÔNIO GENTIL GONÇALVES DE SOUZA	MARA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	15/1/2020
19	BENEDITO LOPES	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15/1/2020
20	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	EDGARD LAZARO DE SOUZA JUNIOR	16/1/2020
21	SEVERINA CORREIA DE MELO	ANA PAULA CORREIA ROCHA DE JESUS	16/1/2020
22	FRANCISCO RAIMUNDO GOMES	PETRUCIO DA SILVA GOMES	17/1/2020
23	MARIA GOMES BARALDI	ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA	18/1/2020
24	JOSÉ LEITE DE MELO	LILIANE MACHADO DE MELO	19/1/2020
25	BRUNO ROSA PEREIRA	LINDA BRASIL BRANDÃO LOPES	24/1/2020
26	MARIA GERALDA ARAÚJO GUZZARDI	CLAUDIA CRISTINA GUZZARDI	25/1/2020
27	HUMBELINO FERREIRA	RONALDO PEREIRA	25/1/2020
28	LUIZ PEDROSO	FLAVIO HUMBERTO PEDROSO	26/1/2020
29	ZENÓBIO TRINDADE CARDOSO	JOSE LUIS DA SILVA FABREGA SANCHES	29/1/2020
30	LINDAURA DA SILVA	MARIANA DA SILVA LOPES	29/1/2020

Divisão de Velórios e Cemitérios, aos 27 de janeiro de 2024.
Luís Carlos Antônio de Moura
COORDENADOR DE VELÓRIOS E CEMITÉRIOS



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2023

MUNICÍPIO: ATIBAIA

PERÍODO: 6º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS				
PRÓPRIAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	6º BIMESTRE	ACUMULADO
Impostos	345.660.200,00	293.373.701,36	61.104.574,49	354.478.275,85
Transferências Constitucionais Legais	334.745.900,00	276.132.190,35	50.185.792,41	326.317.982,76
TOTAL	680.406.100,00	569.505.891,71	111.290.366,90	680.796.258,61
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	102.060.915,00	85.425.883,76	16.693.555,04	102.119.438,79
ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	6º BIMESTRE	ACUMULADO
Transferências do SUS	30.691.950,26	29.188.406,03	6.391.720,38	35.580.126,41
Outras	9.301.200,00	2.113.073,29	308.752,47	2.421.825,76
B) APLICAÇÃO 100%	39.993.150,26	31.301.479,32	6.700.472,85	38.001.952,17
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	142.054.065,26	116.727.363,08	23.394.027,89	140.121.390,96

DESPESAS				
TOTAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	6º BIMESTRE	ACUMULADO
EMPENHADAS	227.320.927,84	184.304.059,18	34.968.142,01	219.272.201,19
LIQUIDADAS	-	164.036.707,30	51.611.460,30	215.648.167,60
PAGAS	-	159.611.158,79	51.061.965,80	210.673.124,59

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	6º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	102.060.915,00	85.425.883,76	16.693.555,04	102.119.438,79
Aplicado (Despesas empenhadas)	-	146.848.890,15	28.446.546,40	175.295.436,55
Percentual	-	25,79%	25,56%	25,75%
Aplicado (despesas liquidadas)	-	135.799.398,65	38.380.124,36	174.179.523,01
Percentual	-	23,85%	34,49%	25,58%
Aplicado (despesas pagas)	-	132.601.848,55	38.318.861,35	170.920.709,90
Percentual	-	23,28%	34,43%	25,11%

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	6º BIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	39.993.150,26	31.301.479,32	6.700.472,85	38.001.952,17
Aplicado (Despesas empenhadas)	-	37.455.169,03	6.521.595,61	43.976.764,64
Percentual	-	119,66%	97,33%	115,72%
Aplicado (Despesas liquidadas)	-	28.237.308,65	13.231.335,94	41.468.644,59
Percentual	-	90,21%	197,47%	109,12%
Aplicado (Despesas pagas)	-	27.009.310,24	12.743.104,45	39.752.414,69
Percentual	-	86,29%	190,18%	104,61%



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO
Interligação do imóvel em referência à rede pública de esgoto

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, colocamos à disposição a rede coletora de esgoto para o imóvel mencionado, estando desde já autorizada a interligação ao sistema interno (ligação de esgoto) à rede pública de esgoto, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução Normativa ARES/PCJ nº 277, devendo para tanto providenciar a conexão da rede interna do imóvel ao Til (Tê) disponibilizado na calçada, de acordo com o padrão estabelecido.

Informamos ainda que, após 30 dias da publicação desta, o imóvel estará sujeito a aplicação de multa. A multa será aplicada no valor de 180UVRM (R\$ 854,78 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme Resolução nº277/2019-ARES/PCJ.

Passados 30 dias da aplicação da multa, a SAAE procurará as medidas cabíveis para realização da interligação compulsória, conforme Resolução nº 460/2023-ARES/PCJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para atendimento mediante agendamento através dos telefones 08000 112 190 e (11) 4414-3523 (Whatsapp).

Atibaia, 24 de janeiro de 2024.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial

Matrícula	Nome	Numº	Rua/Avenida	Bairro
68664-6	MARCIANO SANTOS DE MELO	207	Rua 07 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66763-3	FERREIRA & AVELINO EMPREENDIMENTOS LTDA	142	Rua 07 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66729-3	OZEAS LUAN ALVES DE OLIVEIRA	134	Rua 07 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
69038-4	ANDERSON SOARES SILVA	284	Rua 01 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66725-0	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	115	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67162-2	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	121	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68556-9	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	211	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66518-5	LUIZ ROBERTO SANTOS LISBOA	277	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67079-0	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	372	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67026-0	SHEILA GARDENIA COQUEIRO RODRIGUES E S/M	512	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67668-3	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	622	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66731-5	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	704	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66986-5	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	760	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67288-2	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	780	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/705D-6B26-A409-C076> e informe o código 705D-6B26-A409-C076



Atos do Poder Executivo

66558-4	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA	802	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66745-5	EZEQUIEL MARCIANO DOS SANTOS	803	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67270-0	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	893	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66547-9	WALESKA ASSIS DA ROSA	901	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68205-5	DANILO TEIXEIRA DA SILVA	1006	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67771-0	ANA PAULA CARBONE BARBOSA	1072	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68634-4	ODAIR BETARELLI	1114	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67719-1	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	1162	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66511-8	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	1170	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68486-4	GILDEVAN DA SILVA E ILMA SILVA FERREIRA	1199	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68487-2	GILDEVAN DA SILVA E ILMA SILVA FERREIRA	1199	Rua 06 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67899-6	LUCIO DE PAULA VIANA	55 CASA A	Rua 05 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68018-4	LUCIO DE PAULA VIANA	55 CASA B	Rua 05 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66712-9	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	1030	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66538-0	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	1014	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67612-8	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	1004	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67218-1	DAVI CUNHA CRINITI E S/M	993	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67503-2	ARACELE TAVARES EMPREENDIMENTOS LTDA.	949	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67671-3	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	867	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67733-7	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	887	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67734-5	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	881	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66693-9	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	817	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67256-4	MARCELO DE CARVALHO	811	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68839-8	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	763	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68077-0	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	755	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68836-3	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	747	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68338-8	ANTONIO PEREIRA LIMA	731	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67220-3	APARECIDA REIS DE PAULO	723	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67711-6	RITA DE CASSIA PAIVA FAUSTINO	707	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68900-9	DAVI CUNHA CRINITI E S/M	700	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68774-0	EURIPEDES NUNES RODRIGUES	691	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA

Atos do Poder Executivo

67729-9	CATIA CRISTINA DE VASCONCELOS	659	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66727-7	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	616	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67735-3	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	605	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68800-2	ANDRE RIBEIRO DA SILVA	562	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68674-3	FABIO ALBANEZ XAVIER	534	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66723-4	THIAGO CLEMENTE MARQUES	520	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66724-2	THIAGO PONCIANO SERRA	506	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67368-4	DEPOSITO DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA PAU E PEDRA EIRELI	509	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68330-2	MACHADO MOREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	425	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68619-0	RAMPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	389	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66757-9	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	224	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66171-6	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	217	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68076-1	DANIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	211	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67386-2	FABIO PEREIRA BARRADA	120	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68569-0	RONI ALVES DE CASTRO	58	Rua 08 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
67016-2	FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA	194	Rua 10 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
66923-7	GEOVALDO PEREIRA DE AMORIM	776	Rua 10 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68100-8	PEDRO MATHEUS BUENO	145	RUA 09 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68337-0	CARLOS ALBERTO EVARISTO LOPES	207	RUA 09 - BELA ATIBAIA	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA
68748-0	L D M HOLDING LTDA	2420	ANTONIO JULIO T. G. LOPES	RESIDENCIAL JARDINS DA CATALUNHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Notificação e Multa por não interligação à rede de esgoto

Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados, que está sendo lançada a cobrança de multa prevista no art. 5º, §1º da Resolução 277/2019 da ARES-PCJ, em 180UVRM, no valor de R\$ 854,78 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e oito centavos).

Se não houver manifestação de V.S.^a sobre a presente notificação, passados 30 dias da aplicação da multa, a SAAE procurará as medidas cabíveis para realizar de forma compulsória a interligação na rede de esgoto, conforme previsto em Resolução Normativa nº 460/2022 da ARES-PCJ. Esclarecemos que a conexão à rede de esgoto é dever legal do cidadão, conforme previsto pela Lei 11.455/2007.

Após a conexão do imóvel à rede pública, V.S.^a deverá contatar a Saae para solicitar vistoria. Quaisquer outras dúvidas deverão ser encaminhadas para sac@saecatibaia.com.br com o título “solicitação de interligação à rede pública de esgoto” com a indicação do número de CDC.

Se necessária atualização cadastral, gentileza efetuar via Protocolo IDOC, assunto: “Atualização de Dados Cadastrais”, via <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>.

Maiores informações através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saecatibaia.com.br. Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

Atos do Poder Executivo

Atibaia, 26 de janeiro de 2024.

Regina Mara de Paiva
Chefe de Departamento Comercial

Matrícula	Nome	Numº	Rua/Avenida/Alameda	Bairro
68184-9	JAIR CANDIDO DA SILVA	77	MARIA APARECIDA CHAMADOIRA LORIANO	JARDIM MARISTELA
69141-0	JAIR CANDIDO DA SILVA	77	MARIA APARECIDA CHAMADOIRA LORIANO	JARDIM MARISTELA
64995-3	MARILIA CESAR GIRALDI	247	JOSIAS ROCHA	JARDIM MARISTELA
63759-9	ZOZIMO PEREIRA	81	JACARANDA	VILA GARDENIA
66120-1	AMANDA ROQUE RAMOS	390	03 - VIVEJO ATIBAIA	TOCTÃO ARGON ATIBAIA
67094-4	ANA PAULA LIMA SANTOS GUIMARAES	93	06 - VIVEJO ATIBAIA	TOCTÃO ARGON ATIBAIA
67224-6	JEFERSON APARECIDO DA SILVEIRA FRANCO	134	06 - VIVEJO ATIBAIA	TOCTÃO ARGON ATIBAIA
66061-2	DAVID XAVIER DE BRITO COSTA	445 CASA 01-A	BAURU	JARDIM DO LAGO
66062-0	DANIEL FRANCO PESSOA SILVA	445 CASA 02-B	BAURU	JARDIM DO LAGO
67795-7	WALNY DE CAMARGO GOMES JUNIOR	115	CATANDUVA	JARDIM DO LAGO
64920-1	NELSON AZEVEDO PINA	31	PAMPULHA	NIRVANA
67274-2	TAMIRES MENEZES ZARLENGA	877	SERRA DA MANTIQUEIRA	SERRAS ATIBAIA I
64967-8	SANDRA TIEMI TSURUTA	271	SERRA DA MANTIQUEIRA	SERRAS ATIBAIA I
64686-5	KYARA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	245	SERRA DA MANTIQUEIRA	SERRAS ATIBAIA I
68529-1	ZUHAUS CASAS LTDA	960	SERRA DA MANTIQUEIRA	SERRAS ATIBAIA I
68558-5	LUIZ CARLOS PEREIRA CAMACHO	889	SERRA DA MANTIQUEIRA	SERRAS ATIBAIA I
65411-6	ULISSES MICHEL	636	SERRA DA MANTIQUEIRA	SERRAS DE ATIBAIA I
65358-6	MARIA DE LOURDES SILVA MAKALSK	138	NEWMAN	SANTA CLARA
40518-3	SYLVAIN JOEL VUILLEUMIER	2544	SANTANA	RETIRO FONTES
2394-9	MARCOS RENATO BARONI TOLEDO	3264	SANTANA	RETIRO FONTES
2389-2	JACOMO ANTONIO LA SELVA	2841 SALA 3	SANTANA	RETIRO FONTES
2397-3	LEYMAR SALCEDO	3390	SANTANA	RETIRO FONTES
2396-5	LUCIA HELENA GASTALDELLO PAVAO	3374	SANTANA	RETIRO FONTES
2395-7	LILIAM DAMARIS BENZI	3290	SANTANA	RETIRO FONTES
2530-5	WASHINGTON LUIS RODRIGUES PONTES	142	HIBISCOS	RETIRO FONTES
66152-0	ROSA MARIA LOPES DOS SANTOS AFANASIEV	233	RUA CAMOMILAS, 233	NOVA CEREJEIRAS
66713-7	JOAO SPACOV e OUTROS	228	FLOR DE MAIO	NOVA CEREJEIRAS
66971-7	ANTONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA	34	FLOR DE LIS	NOVA CEREJEIRAS
56877-5	RIVELINO DA SILVA SOUSA	123	BROMELIAS IMPERIAIS	NOVA CEREJEIRAS
66310-7	CLAUDIA SILVANA DE LIMA LOPES	164	BICOS DE PAPAGAIOS	NOVA CEREJEIRAS
67364-1	SINJI HIRAMI	88	MANOEL JOSE NETO	CENTRO
67924-0	SINJI HIRAMI	88	MANOEL JOSE NETO	CENTRO
20262-2	MARIA SOUSA ALMEIDA LA SELVA	15	JACOMO ANTONIO LA SELVA	PARQUE DO ARCO IRIS
15926-3	KARIM CRISTINA JORGE	99	JACOMO ANTONIO LA SELVA	PARQUE DO ARCO IRIS
68853-3	DORIO EDSON CASSALHO PINHEIRO	240	JOSE EULER S. GUZZI	JARDIM MARISTELA 2
68930-0	TERESA FACHINI BERGAMASCHI	765	TERCEIRO CENTENARIO	JARDIM 3º CENTENÁRIO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/705D-6B26-A409-C076> e informe o código 705D-6B26-A409-C076



Atos do Poder Executivo

68610-7	EMME URBANISMO GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA	239	JOAO BELINI	PONTE
50361-4	NAPOLEAO FERRO NETO	255	JOAO BELINI	PONTE
68946-7	VANDERLEI APARECIDO BUENO	138	FERNAO DIAS	JARDIM CEREJEIRAS
64660-1	EDNA MARIA DA SILVA	95- CASA A	ARECAS	JARDIM DAS PALMEIRAS
54687-9	EDNA MARIA DA SILVA	96- CASA B	ARECAS	JARDIM DAS PALMEIRAS
66430-8	JOSEFA FERREIRA CAETANO E S/M	20	TAUBATE	JARDIM PAULISTA
65758-1	OLIVEIRA SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA	611	SALVADOR RUSSANI	ALVINOPOLIS
66102-3	VANESSA RODRIGUES ROMERO	408 CASA 01	ADALIAS	JARDIM DOS PINHEIROS
66170-8	NELSON AZEVEDO PINA	408 CASA 02	ADALIAS	JARDIM DOS PINHEIROS
68182-2	FABIANA R. GRANDE E HAMILTON V. GRANDE	225 CASA A	JACARANDAS	JARDIM DOS PINHEIROS
66808-7	FABIANA R. GRANDE E HAMILTON V. GRANDE	225 CASA B	JACARANDAS	JARDIM DOS PINHEIROS
67002-2	RESIDENCIAL TYBAYA - SPE LTDA	50 CASA A	BALSAMO	JARDIM DOS PINHEIROS
67003-0	RESIDENCIAL TYBAYA - SPE LTDA	50 CASA B	BALSAMO	JARDIM DOS PINHEIROS
66662-9	VARLEY MAIA	47	SUCUPIRAS	JARDIM DOS PINHEIROS
68852-5	JOÃO DE BARROS GUIMARÃES FILHO	60	PALMEIRAS	JARDIM DOS PINHEIROS
68087-7	DANIELA HELENA DA SILVA SANZONE	616	ANA MATHIAS VAIRO	JARDIM SÃO FELIPE
61979-5	MARIO SERGIO PERDISA	470 CASA A	ANA MATHIAS VAIRO	JARDIM SÃO FELIPE
62091-2	WILLIAN JOSE DA SILVA	470 CASA B	ANA MATHIAS VAIRO	JARDIM SÃO FELIPE
56677-2	MARTA MORAES SANTIAGO	435	ANA MATHIAS VAIRO	JARDIM SÃO FELIPE
56857-0	MARTA MORAES SANTIAGO	435 CASA B	ANA MATHIAS VAIRO	JARDIM SÃO FELIPE
46955-6	JOSEFA LANUCIA SEGOLIN	1750	JERONIMO DE CAMARGO	RESSACA
49937-4	REGINALDO SOUZA DE MENESES	1880	JERONIMO DE CAMARGO	RESSACA
58239-5	VALENTIM BEAZIM	1890	JERONIMO DE CAMARGO	RESSACA
60892-0	GERALDA BENEDITA DA SILVA	300	MARIA PIRES CORREIA LIMA	RECREIO ESTORIL
68514-3	EDUARDO DE PAIVA CHIARELLA E OUTRO	185	BENEDITO AVELINO CINTRA	LOANDA
16384-8	ROBERTO SAYEGH E SANDRA MARA SAYEGH	286	THEODOMIRO TOLEDO PIZZA	JARDIM SÃO NICOLAU
58766-4	RESIDENCIAL MANACA VILLAGE	270	THEODOMIRO TOLEDO PIZZA	JARDIM SÃO NICOLAU
16383-0	DARIO JOSE MACHADO RIBEIRO	183	THEODOMIRO TOLEDO PIZZA	JARDIM SÃO NICOLAU
16303-1	VICTORIA REGINA BEJAR	265	THEODOMIRO TOLEDO PIZZA	JARDIM SÃO NICOLAU
3265-4	MARIA SUELI FABRICI	34	JOÃO BATISTA PEÇANHA SOBRINHO	JARDIM MORUMBI
3266-2	PAULO AFONSO DA SILVA	20	JOÃO BATISTA PEÇANHA SOBRINHO	JARDIM MORUMBI
63631-2	EURICO MALVERO	20	JOÃO BATISTA PEÇANHA SOBRINHO- LA FAMIGLIA	JARDIM MORUMBI
3216-6	HELENA BEATRIZ HRDLICKA BARONE	107	JOÃO BATISTA PEÇANHA SOBRINHO	JARDIM MORUMBI
3240-9	LUIZ NATAL PIRES DE ARAUJO	85	JOÃO BATISTA PEÇANHA SOBRINHO	JARDIM MORUMBI
3236-0	VALQUIRIA MIYAMOTO	49	ALCIDES CINTRA BUENO	JARDIM MORUMBI
26126-2	EVANIR RUBENS TIBÉRIO	35	ALCIDES CINTRA BUENO	JARDIM MORUMBI
30195-7	FREDERICO AUGUSTO DIAS	90	ALCIDES CINTRA BUENO	JARDIM MORUMBI
67644-6	MARLI CORREIA DE SÁ	399	JOÃO LOZASSO	JARDIM MORUMBI
48700-7	SERGIO SAPIENZA	410	RUA JOÃO LOZASSO	JARDIM MORUMBI
67290-4	LEANDRO DIB JOÃO	200	BETHOVEN	ALTOS DA FLORESTA

Atos do Poder Executivo

68977-7	MARISA PEDREIRA	27	SEBASTIAO DA SILVA PINTO	QUADRA DOS PRINCIPES
67728-0	IVONE DE MORAES	391	MITSUKE KUROSAWA	JARDIM ALVINOPOLIS II

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, RECURSO, DECISÃO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 12 de janeiro de 2024, participaram deste pregão eletrônico para as empresas: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS, CS BRASIL FROTAS S.A, GV LOCADORA E TRANSPORTES LTDA, PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, SIGA BEM TRANSPORTES E TURISMO LTDA, GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, J.S. STOPPA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, MUVE LOCADORA LTDA, NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Após a fase de lances, análise dos recursos interpostos, conforme Termo de Julgamento disponível em www.bbmnet.com.br – PE 11/23, as licitantes foram consideradas vencedoras, conforme segue:

LOTE	EMPRESA
1,4	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS
3, 5, 6	CS BRASIL FROTAS S.A
2	GV LOCADORA E TRANSPORTES LTDA

Constatada a regularidade dos atos praticados, a Superintendente da SAAE, no interesse público, **ADJUDICOU** o objeto do certame aos licitantes vencedores e **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 25 de janeiro de 2024.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
–Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro
- Pregoeiro –

AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.690/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023, OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de recomposição asfáltica pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/02/2024, às 8 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/02/2024 às 9 horas.

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.novobbmnet.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

Atibaia, 26 de janeiro de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/705D-6B26-A409-C076> e informe o código 705D-6B26-A409-C076



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

3º FESTIVAL LITERÁRIO DE ATIBAIA

REGULAMENTO PARA LANÇAMENTO DE LIVROS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura abre inscrições para interessados em participar com lançamento de livros no 3º Festival Literário que será realizado nos dias 27 (sábado) e 28 (domingo) de Abril de 2024 das 10h30 as 20h na Praça Claudino Alves – Centro – Atibaia.

Os interessados deverão se inscrever através do item 3.3 deste regulamento no período de 27 de Janeiro à 27 de Março de 2024, ou até se esgotarem as vagas.

1. OBJETIVOS:

Este regulamento tem por objetivo determinar parâmetros para os interessados em lançar livros no 3º Festival Literário de Atibaia.

1.1 Entende-se como lançamento de livro, a atividade relacionada a divulgação do material literário, podendo compreender, entre outras ações: a sessão de fotos e autógrafos, atividade relacionada a temática do livro, contação de histórias, roda de conversa, leitura dirigida, etc

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas de qualquer parte do país, podendo ser escritores, editoras, livrarias, sebos e ou coletivos que tenham intuito em lançar livros, revistas, zines, quadrinhos, etc

2.2 É vedada a divulgação de material que contenha conteúdo pornográfico, que faça apologia ou incentive uso de drogas ou armas, qualquer tipo de preconceito (gênero, raça, orientação sexual) e conteúdo político-partidário

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 27 de Janeiro de 2024 à 27 de Março de 2023 ou até atingido o limite horários disponíveis para o evento. As inscrições fora do prazo estabelecido serão indeferidas;

3.3. Para a inscrição, os interessados deverão preencher a ficha de inscrição pelo link <https://forms.gle/AtjW1n3auKFufbRU6> atentando-se para todos requisitos sobre dias e horários;

3.4. Os interessados sediados em outros municípios que pretendam participar do Festival Literário deverão arcar com as possíveis despesas com hospedagem, transporte e alimentação.

3.5. As inscrições serão recebidas através do link indicado no item 3.3. Em caso de dúvidas no preenchimento ou para mais informações entrar em contato através do e-mail cultura@atibaia.sp.gov.br ou através do telefone 11 4412-3233

3.6. O envio das inscrições significa a concordância e aceitação de todas as condições dispostas no presente regulamento, por parte todos os inscritos;

3.7. Ao se inscrever, o interessado concorda em ser contatado através do telefone disponibilizado no momento da inscrição, para detalhes relacionados à execução do evento;

4. DO LOCAL

O Festival Literário será realizado na Praça Claudino Alves – Centro, espaço aberto, coberto por tendas com fechamento lateral.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. A Secretaria de Cultura disponibilizará para cada lançamento de

livro uma mesa (pranchão medida 1,80 x 0,74), duas cadeiras, um porta banner e equipamento de som com microfone.

5.2. O responsável pela inscrição deverá cobrir a mesa com uma toalha preta ou branca;

5.3. Além do material disponibilizado pela Secretaria de Cultura, conforme item 5.1, o interessado poderá trazer outras mesas, itens de decoração. Equipamentos, etc para organizar a sua apresentação;

5.4. O tempo para cada lançamento não poderá ultrapassar o período de 1h30, considerando o tempo de montagem e desmontagem do espaço.

5.5. É responsabilidade do interessado a montagem e desmontagem ou a guarda do seu material.

5.6. Os inscritos deverão indicar, no momento da inscrição a disponibilidade para qual dia e horário;

6. CONCESSÃO AO DIREITO DE DIVULGAÇÃO DE IMAGENS:

Os participantes cedem os direitos de uso da imagem e identidade, sem nenhum tipo de remuneração para divulgação nas mídias impressa e digital;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A organização do Festival Literário não se responsabilizará pelas despesas pessoais dos integrantes dos grupos selecionados como: hospedagem, alimentação e transporte;

7.2. A Secretaria de Cultura, bem como seus funcionários não são responsáveis pela guarda ou cuidado de quaisquer objetos pertencentes aos participantes.

7.3. Não haverá remuneração de qualquer tipo.

7.4. Os casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria de Educação

Portaria nº 01/2024

A Secretária de Educação de Atibaia, Eliane Doratiotto Endsfieldz, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 e demais legislações vigentes, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica revogada a Portaria 23/2021, publicada em Imprensa Oficial no dia 06 de Outubro de 2021, que autorizou o funcionamento da Escola Cristã Semente de Amor.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Eliane Doratiotto Endsfieldz

Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça e Cidadania

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico n.º 3.033/2024

PORTARIA n.º 02 – GP – PAD, de 22 de janeiro de 2.024

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face da servidora municipal matriculada sob o n.º 675, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 4.884-GP de 11 de agosto de 2023.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 32.529/2023.

EXTRATO DE RESULTADO

A **Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD**, nomeada pela Portaria n.º 4.884-GP, de 11 de agosto de 2023, nos termos do artigo 54 da Lei Municipal n.º 4.639/18, torna público que através do processo em epígrafe a **ABSOLUÇÃO** a **servidora código funcional n.º 10.170**, uma vez que não foi constatado que a averiguada não infringiu os dispositivos legais contidos na Portaria Inaugural, conforme **Relatório Final** de fls. 70/79 e **homologado pelo Sr. Prefeito** às fls. 80, dos autos supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de janeiro de 2024.

PRISCILA HELLEN SOUZA CORDEIRO

Presidente da CPPD

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ATIBAIA N.º 01/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ATIBAIA – CMTCA, no uso de suas competências legais que é conferida pela lei n.º 4.794, de 22 de setembro de 2021, que cria o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, os Conselhos Regionais de Usuários de Transporte Coletivo e a Conferência Municipal do Transporte Coletivo no Município de Atibaia, e dá outras providências.

Resolve:

Retificar a RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ATIBAIA N.º 01/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre o processo de escolha de representantes para ocupar os cargos vagos da sociedade civil no Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Atibaia – CMTCA - BIÊNIO 2022-2024.

Onde se lê:

...

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - O pedido de inscrição deverá ser realizado no período de 15 de janeiro a 25 de janeiro de

2024, preencher o requerimento de inscrição, conforme modelo anexo a esta resolução, e apresentar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade com foto;

II. Título de eleitor da Zona Eleitoral de Atibaia ou comprovante de domicílio no Município de Atibaia; e

III. Formulário de requerimento de inscrição de candidatura (ANEXO I), devidamente preenchido.

Parágrafo único - O pedido de inscrição deverá ser feito presencialmente, no período de 15 a 25 de janeiro de 2024, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 15 horas, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro, Atibaia/SP, e ou pelo sistema IDOC da plataforma eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia (Programa Atibaia Sem Papel), com anexação do requerimento de inscrição e respectiva documentação digitalizada nos formatos PDF ou JPEG.

Passo a passo:

1. Acessar o site www.atibaia.1doc.com.br/atendimento
2. Entrar em protocolo;
3. Fazer o cadastro para obter autorização;
4. Escolher o assunto: Inscrição para o Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Atibaia - CMTCA;
5. Preencher a ficha com dados pessoais;
6. Anexar os documentos obrigatórios e identificá-los;
7. Finalizar.

Leia-se:

...

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - O pedido de inscrição deverá ser realizado no período de 15 de janeiro a 29 de janeiro de

2024, preencher o requerimento de inscrição, conforme modelo anexo a esta resolução, e apresentar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade com foto;

II. Título de eleitor da Zona Eleitoral de Atibaia ou comprovante de domicílio no Município de Atibaia; e

III. Formulário de requerimento de inscrição de candidatura (ANEXO I), devidamente preenchido.

Parágrafo único - O pedido de inscrição deverá ser feito presencialmente, no período de 15 a 29 de janeiro de 2024, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano (FACILITA – 2º Andar), na Rua Castro Fafe, 295 – Centro, Atibaia/SP, e ou pelo sistema IDOC da plataforma eletrônica da Prefeitura da Estância de Atibaia (Programa Atibaia Sem Papel), com anexação do requerimento de inscrição e respectiva documentação digitalizada nos formatos PDF ou JPEG.

Passo a passo:

1. Acessar o site <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>
2. Entrar em protocolo;
3. Fazer o cadastro para obter autorização;
4. Escolher o assunto: Inscrição para o Conselho Municipal de Transporte Coletivo de Atibaia - CMTCA;
5. Preencher a ficha com dados pessoais;
6. Anexar os documentos obrigatórios e identificá-los;
7. Finalizar.

Onde se lê:

...

DA HOMOLOGAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 11 - O resultado da análise da Comissão Eleitoral será divulgada no sítio da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia no dia 27 de janeiro de 2024.

Atos do Poder Executivo

Art. 12 - Pedido de impugnação de qualquer candidatura ou apresentação de recurso contra indeferimento de inscrição deverão ser devidamente fundamentada dirigidas diretamente à Comissão de Eleitoral, no prazo compreendido entre 27 e 29 de janeiro de 2024 pelo endereço eletrônico: conselhotransportepublico@atibaia.sp.gov.br, ou protocolado pessoalmente na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro, Atibaia/SP, no dia 29 de janeiro de 2024, no horário das 13:00 às 15:00 horas.

Art. 13 - O resultado da análise de recursos interpostos e a relação final das candidaturas homologadas perante a Comissão Eleitoral será divulgado no dia 31 de janeiro de 2024 no sítio da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia.

Leia-se:

DA HOMOLOGAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 11 - O resultado da análise da Comissão Eleitoral será divulgada no sítio da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia **no dia 30 de janeiro de 2024**.

Art. 12 - Pedido de impugnação de qualquer candidatura ou apresentação de recurso contra indeferimento de inscrição deverão ser devidamente fundamentada dirigidas diretamente à Comissão de Eleitoral, no prazo compreendido **entre 30 e 31 de janeiro de 2024** pelo endereço eletrônico: conselhotransportepublico@atibaia.sp.gov.br, ou protocolado pessoalmente na **Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano (FACILITA – 2º Andar), na Rua Castro Fafe, 295 – Centro, Atibaia/SP, no horário das 09:00 às 15:00 horas**.

Art. 13 - O resultado da análise de recursos interpostos e a relação final das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral será divulgado no **dia 01 de fevereiro de 2024** no sítio da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia.

Todas as demais disposições da RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ATIBAIA Nº 01/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. (Publicada na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE, publicada no Sábado, 13 de janeiro de 2024 - n.º 2626 - Ano XXVII, páginas 9-13. Disponível em: http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/pdf/2024/2626_63917f6b8e6a93efd17c50821a38a0f1.pdf permanecem válidas e devem ser cumpridas.

Atibaia, 25 de janeiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ATIBAIA – CMTCA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.369/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, a pedido

Com seus efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2024, a Portaria nº 1.263/2023-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.409-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.465.218-36, para

exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento da Indústria**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de janeiro de 2024.

**- Fabiano Batista de Lima -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

Secretaria de Governo

Memorando nº 57.947/2023

**PORTARIA Nº 4.947 -GP
de 25 de janeiro de 2024**

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Patricia Ferreira Gonçalves da Silva, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Professor Guilherme Pileggi Contesini, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por mais 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de janeiro de 2024.

**Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO**

Memorando nº 3.907/2024

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 4.948-GP
de 25 de janeiro de 2024

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

Memorando n.º 4.319/2024

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos, a Portaria n.º 4.675-GP de 15 de março de 2022, que designou a servidora Valéria Pereira da Silva Bueno, na Unidade Escolar EM Florêncio Pires de Camargo, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando n.º 3.810/2023

PORTARIA N.º 4.949-GP
de 25 de janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do parágrafo 1º, artigo 8º, da Lei Complementar n.º 835, de 02 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Rita de Cassia Gonçalves Saraiva, portadora do RG n.º 21.214.974-X SSP/SP e inscrita no CPF n.º 104.423.528-40, nomeada no cargo de Diretora de Finanças e Relações Comerciais SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, para cumular, em comissão, o cargo de Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 29/01/2024 à 02/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima

PORTARIA N.º 4.950-GP
de 25 de janeiro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos, a Portaria n.º 4.820-GP de 03 de março de 2023, que designou a servidora Amanda Maria Pinheiro Ramos, na Unidade Escolar EM Profª Ercília Apª Bacci e EM Ignácio Borges, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando n.º 4.346/2024

PORTARIA N.º 4.951-GP
de 25 de janeiro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos, a Portaria n.º 4.855-GP de 29 de junho de 2023, que designou a servidora Gisele Aparecida Alves dos Santos, na Unidade Escolar CEI Professora Hermínia Salarolli dos Santos Bacci, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 25 de janeiro de 2024.

Atos do Poder Executivo

CIDADANIA”, 26 de janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando nº 4.436/2024

PORTARIANº 4.952-GP
de 26 de janeiro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos, a Portaria nº 4.809-GP de 17 de fevereiro de 2023, que designou a servidora Anna Paula Scherer Taffuri, Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional-CAADE, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de janeiro de 2024.

Fabiano Batista de Lima
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Memorando nº 4.436/2024

PORTARIANº 4.953-GP
de 26 de janeiro de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos, a Portaria nº 4.843-GP de 26 de maio de 2023, que designou a servidora Mirella Raika de Novaes Gonzaga, Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional-CAADE, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA

Memorando nº 4.475/2024

DECRETO Nº 10.756
de 26 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 287.751,31 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 287.751,31 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2086 - AÇÕES E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
224 - 16.300.13.392.0039.2086.339039.01.1100000.....R\$ 43.875,00
953 - 16.300.13.392.0039.2086.339036.01.1100000.....R\$ 43.875,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1042 - OBRAS EM VIAS PÚBLICAS
946 - 27.101.15.451.0071.1042.449051.01.1000406....R\$ 200.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2209 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
958 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.08.1000000.....R\$ 1,31

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2084 - EVENTOS DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

213 - 16.102.13.392.0038.2084.339036.01.1100000.....R\$ 87.750,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1040 - EMENDAS PARLAMENTARES
727 - 27.101.15.451.0009.1040.449051.08.1000000.....R\$ 1,31

1058 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
730 - 27.101.15.451.0009.1058.449051.01.1000406.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de janeiro de 2024.

- Fabiano Batista de Lima –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

- Virgílio José Guatura –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº4.474/2024

DECRETO Nº10.757
De 26 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 5.701.134,89 (cinco milhões setecentos e um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R\$ 5.701.134,89 (cinco milhões setecentos e um mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para suplementar as seguintes

dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2049 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (PARCERIAS COM OSC)
947 - 12.201.08.244.0022.2049.335039.95.5000000.....R\$ 50.618,05

2050 - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (CRIANÇA E ADOLESCENTE)
948 - 12.201.08.243.0022.2050.335039.95.5000000.....R\$ 80.668,64

2053 - PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
949 - 12.201.08.242.0022.2053.335039.95.5000000.....R\$ 15.912,69

2056 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA
950 - 12.201.08.244.0022.2056.335039.95.5000246.....R\$ 43.484,55

2057 - ABORDAGEM SOCIAL
951 - 12.201.08.244.0022.2057.335039.95.5000247.....R\$ 28.121,13

2058 - ACOLHIMENTO POP RUA
952 - 12.201.08.244.0022.2058.335039.95.5000000.....R\$ 36.557,47

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2099 - MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
954 - 18.200.12.361.0043.2099.339030.95.2820296.....R\$ 135.985,91

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1016 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE
959 - 24.400.10.301.0061.1016.449052.92.3010433.....R\$ 250.000,00
960 - 24.400.10.301.0061.1016.449052.92.3010442.....R\$ 339.000,00

2137 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
961 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.92.3010000.....R\$ 354.000,00
962 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.92.3010374.....R\$ 30.736,10
963 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.92.3010417.....R\$ 1.855,38
964 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.92.3010443.....R\$ 57.600,00
965 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.95.3010000.....R\$ 237.087,04
966 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.95.3010332.....R\$ 95.715,86
967 - 24.400.10.301.0097.2137.339139.92.3010443.....R\$ 42.400,00
968 - 24.400.10.301.0097.2137.339139.92.3010444.....R\$ 100.000,00
969 - 24.400.10.301.0097.2137.339139.95.3010442.....R\$ 525.268,09

2153 - TRANSPORTE SANITÁRIO
970 - 24.400.10.301.0097.2153.339039.92.3010397.....R\$ 410.402,18
971 - 24.400.10.301.0097.2153.339039.92.3010429.....R\$ 239.765,78
972 - 24.400.10.301.0097.2153.339030.92.3010396.....R\$ 78.197,89
973 - 24.400.10.301.0097.2153.339039.95.3010000.....R\$ 1.407.600,00



Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE GOVERNO

974 - 24.400.10.301.0097.2153.339039.95.3010442....R\$ 140.760,00
975 - 24.400.10.301.0097.2153.339039.95.3010332....R\$ 340.200,00

2151 - ATENDIMENTOS SANTA CASA

976 - 24.400.10.302.0062.2151.335039.92.3020000....R\$ 249.912,33
977 - 24.400.10.302.0062.2151.335039.92.3020418.....R\$ 87.679,55
978 - 24.400.10.302.0062.2151.335039.92.3020442.....R\$ 68.258,12
979 - 24.400.10.302.0062.2151.335039.95.3020426....R\$ 105.000,00

2162 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

980 - 24.400.10.305.0063.2162.339039.95.3030445....R\$ 141.155,06

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2209 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS

955 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.92.1000000.....R\$ 5.637,33
956 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.95.1000000.....R\$ 1.326,24
957 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.98.1000000.....R\$ 229,50

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme segue:

PAR 4 Mobiliário	R\$ 140,64
Emendas Parlamentares	R\$ 229,50
Construção Creche do Tanque	R\$ 1.185,60
Merenda Escolar – Estado	R\$ 5.637,33
Salário Educação	R\$ 135.985,91
FNAS – Atenção Especial	R\$ 255.362,53
Fundo Estadual de Saúde	R\$ 2.309.807,33
FNS – Bloco Custeio	R\$ 2.992.786,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de janeiro de 2024.

– Fabiano Batista de Lima –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Danielle Ferreira dos Santos –

SECRETÁRIA DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

Memorando nº 4.481/2024

DECRETO Nº 10.758

de 26 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 2.394.224,31 (dois milhões e trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 3.794 de 05 de novembro de 2009, em seu artigo 4º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de R\$ 2.394.224,31 (dois milhões e trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

1050 SANEAMENTO PARA TODOS - NOVA ETA CENTRAL

30- 40.1000.17.512.0091.1050.44905100.04.100004.....
.....R\$ 2.394.224,31

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

8.1.1.2.52.0.1.002 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento – Principal – Intra OFSSR\$ 2.394.224,31

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de janeiro de 2024.

– Fabiano Batista de Lima –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

– Fabiane Cabral da Costa Santiago –

SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/705D-6B26-A409-C076> e informe o código 705D-6B26-A409-C076



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 12/01/2024 a 26/01/2024

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO –
CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO
EXERCÍCIO DE 2024: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
2877344/2023	2877344/2023	M Barbosa Locação de Maquinas e Caçambas Ltda	14.281.163/0001-02	3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	
34887/2023	34887/2023	ECR Atibaia Industria e Comercio de Sorvetes Ltda	39.267.101/0001-69	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
2906106/2023	2906106/2023	Talles da Silva Gomes	52.840.718/0001-90	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2919688/2023	2919688/2023	Restaurante do Lukas Ltda	39.509.813/0001-47	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2881487/2023	2881487/2023	Mercearia K & L Ltda	01.201.350/0001-89	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2881472/2023	2881472/2023	M A Sato Fugiyama	07.044.199/0001-07	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
2883956/2023	2883956/2023	Sr. Wilson Restaurante Ltda	28.206.518/0001-03	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
37527/2023	37527/2023	Mater Dei Cam Casa de Apoio a Menina	03.951.901/0001-57	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
2932110/2023	2932110/2023	SA Marinho Lanchonete Ltda	24.914.980/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2903881/2023	2993881/2023	Semog Comercio de Açaí Ltda	52.866.002/0001-61	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2924910/2023	2924910/2023	Restaurante Rústico Atibaia Ltda	48.637.879/0001-03	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2897416/2023	2897416/2023	Acioli Porfirio da Silva Informatica	08.788.307/0001-00	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2938526/2023	2938526/2023	Patricia Ferraz de Brito	23.444.384/0001-37	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2907261/2023	2907261/2023	Fas Burger Ltda	37.209.428/0001-59	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2902450/2023	2902450/2023	Ana Almeida Restaurante Ltda	40.981.582/0001-59	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
2884170/2023	2884170/2023	Alaor Antonio de Castro	43.826.075/0001-39	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2909541/2023	2909541/2023	Fanny Aline da Silva Campos	52.890.063/0001-64	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2921634/2023	2921634/2023	S A Serrano	38.905.732/0001-01	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

		Supermercado Ltda			em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
2901511/2023	2901511/2023	Maria Aparecida Pires Pinheiro Lanchonete	06.273.705/0001-69	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
58615/2023	58615/2023	Marlene Maria Savoia Lopes	12.242.662/0001-57	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Alimentos
2978427/2023	2978427/2023	Kenzi Pastelaria e Hamburgueria Ltda	53.198.093/0001-77	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2975561/2023	2975561/2023	Jomagro Lojas de Departamentos Ltda	31.034.819/0001-01	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
2959365/2023	2959365/2023	Elisabete Cesar	26.383.033/0001-51	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2981369/2023	2981369/2023	DB Variedades Ltda	27.735.504/0001-06	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2974148/2023	2974148/2023	Agromais Comercio e Imp Export Ltda	26.164.469/0001-50	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
2951550/2023	2951550/2023	Bar e Churrascaria Conchego Ltda	59.158.089/0001-61	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3001374/2023	3001374/2023	Claudete Minucceli de Lima Ltda	28.578.357/0002-51	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
295250/2023	295250/2023	Spicy Foods Produtos Alimentícios Ltda	17.637.382/0001-61	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
2996910/2023	2996910/2023	Auto Posto Boulevard Paulista Ltda	13.760.039/0001-59	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2964382/2023	2964382/2023	Cafeteria Atibaia Ltda	51.881.474/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2981173/2023	2981173/2023	Edison Carlos Francisco	50.192.084/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
2974694/2023	2974694/2023	Mea Vest Casa Ltda	31.035.833/0013-55	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
2996557/2023	2996557/2023	Evanice Barbosa Marchioli Variedades	10.601.604/0001-47	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
2942934/2023	2942934/2023	Spicy Foods Produtos Alimentícios Ltda	17.637.382/0001-61	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
2964341/2023	2964341/2023	Padaria Lege Ltda	30.591.570/0001-64	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
2974651/2023	2974651/2023	Mega Vest Casa Ltda	31.035.833/0009-79	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
2999585/2023	2999585/2023	Jhonatas Guilherme Jose de Oliveira	39.966.919/0001-70	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Alimentos
2981326/2023	2981326/2023	Maria Aparecida da Silva	31.690.810/0001-40	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Coletivos e Sociais
2953819/2023	2953819/2023	Durval Marques	39.355.872/0001-08	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Coletivos e Sociais
16304/2014	50000/2023	Master Formula	71.605.265/0369-48	4771-7/01	Comércio varejista de produtos	Farmácia

Atos da Vigilância Sanitária

		Farmácia de Manipulação Ltda			farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	
2919935/2023	2919935/2023	Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda	71.605.265/0217-54	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Farmácia
41297/2010	15632/2023	Raia Drogasil S/A	61.585.865/0825-30	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
59119/2023	59119/2023	Rede Popular Preço Justo II Ltda	52.890.512/0001-74	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
34881/2022	52032/2023	Akabe Controle de Pragas e Serviços Ltda	32.215.320/0001-55	8122-2/00	Controle de pragas urbanas	Farmácia
2937801/2023	2937801/2023	MTPlus Consultoria em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda	06.287.303/0005-47	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
25112/2011	41481/2022	Medici Domus Clínica Médica Ltda	13.751.358/0001-06	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2943283/2023	2943283/2023	CMJ Serviços Médicos Ltda	22.371.592/0001-90	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
29883/2019	47319/2023	Ferreira de Farias Hospital Psiquiátrico Ltda	13.671.217/0001-75	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
52355/2023	52355/2023	Luciana Caldato Dermatologia Ltda	48.390.246/0001-43	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
2994699/2023	2994699/2023	M R M Clínica medica Ltda	33.632.999/0001-40	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
2955739/2023	2955739/2023	Unica Clínica de Especialidades Medicas Ltda	22.601.315/0001-27	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina
2970294/2023	2970294/2023	Clínica Erimus Psicologia Ltda	35.624.403/0001-96	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
40097/2009	4791/2024	Recanto do Idoso Vitória Residence Ltda	10.209.241/0002-80	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
2970258/2023	2970258/2023	Liliane de Barros Paes Academia	06.263.518/0001-02	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
2999578/2023	2999578/2023	P L Eiras da Silva	14.548.078/0001-50	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
26063/2023	26063/2023	Rafaela Ramos de Oliveira Brum Duarte	299.114.398-36	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
23937/2023	23937/2023	Guilherme Sá Martins de Souza	413.835.038-18	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
31275/2023	31275/2023	Lourenço e Felício Odontologia Ltda	49.871.861/0001-34	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3166/2004	43933/2023	Elvira Pinheiro	120.581.378-09	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2363/2024	2363/2024	Rafaela Renata da Silva Oliveira	24.876.066/0001-08	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
50923/2023	50923/2023	Ana Carolina Araujo Ferreira	49.917.475/0001-36	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
27868/2023	27868/2023	Larissa de Cassia Testai Jacob	86.580.589/0001-91	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Atos da Vigilância Sanitária

2931871/2023	2931871/2023	SS dos Santos Academia Ltda	07.815.559/0001-19	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
2945655/2023	2945655/2023	Mandi Spa Nature Ltda	31.520.366/0002-04	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2902482/2023	2902482/2023	Infinity Estética & Bem Estar Ltda	52.767.072/0001-62	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2953233/2023	2953233/2023	Gabriela Mesquita Hair Concept Ltda	42.382.000/0001-43	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2996720/2023	2996720/2023	Jane Silva de Almeida & Cia Ltda	41.217.201/0001-22	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
2964269/2023	2964269/2023	Alice Gabriela dos Santos Almeida	53.008.270/0001-05	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 154/2024	1608	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda	Não exercer controle da qualidade da água para consumo humano	Art. 93, 94, 110 e 122 Inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Art. 13 e 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021	Prestação de Serviço
F 155/2024	1825	Juliana Zampoli Boava Papini	Por funcionar estabelecimento de assistência e interesse à saúde sem licença do órgão sanitário	Arts. 86, 92, 93, 94, 95, 122 da Lei est. 10083/98 C/C Dec.Munic. 9626/2021 c/c Port. CVS 01/2020	Odontologia
F 1607/2023	1668	I C Transportes Ltda	Por descumprir atos emanados da autoridade sanitária relativo ao descarte da carga. Não foi apresentado o comprovante de descarte e inutilização da carga constante do AIPI 0658 de 04/05/2023.	Art.10 Inciso XXXI da lei Federal 6437/1977 c/c 122 Inciso XX de Lei Estadual 10083/98	Ambiental
F 171/2024	1613	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	Por não cumprir as boas práticas asilar	Res. RDC 502/2021 c/c res. SS 123/2001, c/c res. RDC 63/2011 c/c RDC 216/2004 c/c Portaria CVS 01/20, c/c port. CVS 05/2013 c/c Art. 86,93,95,110 e 122 Incisos I, XIX e XX da Lei Est. 10083/98	Medicina
F 183/2024	1609	J3M Pizza Bar Ltda	Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos.	Art. 30,62,64,77,94 da CVS 05/2013 c/c Art. 93,110,122 inciso I, VII,XVII.XIX da Lei Est. 10083/98 c/c item 4.1.2, 4.1.7, 4.1.13, 4.1.15, 4.7.6 do anexo da RDC 216/04	Alimentos
F 2027/2023	1577	Transportadora Lopes & Filhos Ltda	Por descumprir atos	Artigo 10 Inciso XXXI da lei	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

			emanados das autoridades sanitárias relativo ao descarte de carga não foi apresentado o comprovante de descarte e inutilização da carga constante da AIPI 0711 de 22/05/2023	federal 6437/1977 c/c 122 Inciso XX da lei estadual 10083/1998	
F 2368/2023	1576	Transportadora Lopes & Filhos Ltda	Por descumprimento de atos emanados da autoridade sanitária relativo ao descarte de carga. não foi apresentado o comprovante de descarte e inutilização da carga constante do AIPI 0623 de 23/06/2023	Artigo 10 Inciso XXXI da lei Federal 6437/1977 c/c 122 Inciso XX da lei estadual 10.083/1998.	Ambiental
F 298/2024	1614	OAP Odontologia Atibaia Ltda	Por transgredir normas de promoção, proteção e prevenção à saúde	Art. 88, 92, 93, 94, 95, 122 incisos XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c RDC 15/2012 c/c RDC 63/2011	Odontologia
F 306/2024	1616	Luciana Masone	Por transgredir normas de promoção, proteção e prevenção à saúde	Art. 93, 95, 110, 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98 c/c Res. SS 374/95 RDC 63/2011	Odontologia
F 308/2024	1617	Luciana Masone	Por dificultar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária	Arts. 92, 93, 94, 95, 110, 122 inciso VIII da Lei Est. 10083/98	Odontologia
F 162/2024	1610	PPA Projeto Pró Autista Ltda	Não exercer controle da qualidade da água para consumo humano	Art. 93, 94, 110 e 122 Inciso XIX da Lei Est. 10083/98 c/c Art. 13 e 14 da Portaria GM,MS nº 888/2021	Medicina
F 080/2024	1835	Mauro Sanches Cherfen	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, estando o imóvel sem manutenção com acúmulo de inservíveis e água parada .	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c/ Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art. 1º § 1º Inc.II da lei municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da lei estadual nº 10083/1998.	Ambiental
F 108/2024	1836	Marcia Administração e Participações Ltda	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.46 c/c Art. 49 Inc.XII da lei complementar 652/2012 c/c Art. 1º § 1º Inc.II Lei municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc.XX da lei estadual nº 10083/1998.	Ambiental
F 107/2024	1837	Marcia Administração e Participações Ltda	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos , Construção com acúmulo de água.	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c Inc.XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.1º § 1º Inc.II da Lei municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc.XX da lei estadual nº 10083/1998.	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

F 100/2024	1834	Sebastião Braz Rodrigues	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos estando o imóvel sem manutenção com mato .	Art.46 c/c Art.49 Inc. XII c/c Inc. XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.1º § 1º Inc.II da lei municipal nº 3934/2010 c/c Art.10 c/c Art.122 Inc. XX da lei estadual nº 10083/1998.	Ambiental
------------	------	--------------------------	---	---	-----------

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 4413/2023	Renato de Oliveira	1169	AIPM	1873	Ambiental
F 4232/2023	Orlando Gigliotti	1170	AIPM	1870	Ambiental
F 2002/2023	Rosana Mouraria Damasceno de Lima	1254	AIPA	1148	Prestação de Serviço
F 2000/2023	Rosana Mouraria Damasceno de Lima	1260	AIPA	1147	Prestação de Serviço
F 1607/2023	IC Transportes Ltda	1282	AIPM	1720	Alimentos
F 2328/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	1281	AIPM	1683	Alimentos
F 2368/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	1283	AIPM	1091	Alimentos
F 1338/2021	Consuma Gastronomia Eireli	0752	AIPA	0648	Alimentos
F 3777/2023	Longevidade Residencial Senior Ltda	0753	AIPM	1790	Medicina
F 1429/2023	O Boto Cor de Rosa Natação Ginástica e Saúde Ltda	1270	AIPA	1240	Prestação de Serviço
F 3279/2022	Longevidade Care Ltda	0754	AIPM	1161	Medicina
F 275/2023	Única Clínica de Especialidades Médicas Ltda EPP	1275	AIPM	1213	Medicina
F 3278/2022	Longevidade Residencial Senior Ltda	0755	AIPM	1160	Medicina
F 2027/2023	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	1284	AIPM	1098	Alimentos
F 2311/2023	Silva Transportes Logística Ltda	0776	AIPM	1723	Alimentos
F 306/2024	Luciana Masone	0758	AIPIT	1616	Odontologia
F 298/2024	OAP Odontologia Atibaia Ltda	0759	AIPIT	1614	Odontologia

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
1693	1164	Eduardo Agostini	F 3400/2023	Ambiental
1694	1163	Benedito Gonçalves	F 2507/2023	Ambiental



Atos da Vigilância Sanitária

1695	1166	Register Consultoria Ltda	F 2833/2023	Ambiental
0279	0740	Silva Transportes Logística Ltda	F 843/2023	Alimentos
0278	0739	Rodosafrá Transportes Rodoviários Ltda	F 1334/2023	Alimentos
0277	0729	Transportadora Lopes e Filhos Ltda Epp	F 0332/2023	Alimentos
0280	0731	Companhia Brasileira de Distribuição	F 1638/2023	Alimentos
0282	0667	Transportadora Lopes e Filhos Ltda	F 2332/2023	Alimentos
0281	0713	Transportadora Lopes e Filhos Ltda Ltda	F 1432/2023	Alimentos
0283	0651	Transpanorama Transportes SA	F 662/2023	Alimentos
0284	0670	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	F 1929/2023	Alimentos

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Medicina	F 1933/2023	Clínica de Especialidades Leader Ltda	30616/2023	Indeferido
Medicina	F 2252/2023	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	33880/2023	Indeferido
Medicina	F 3278/2022	Longevidade Residencial Senior Ltda	23122/2023	Deferido
Medicina	F 574/2023	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	18583/2023	Deferido Parcial
Medicina	F 1338/2022	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	25719/2022	Indeferido
Medicina	F 3279/2022	Longevidade Residencial Senior Ltda	35849/2023	Deferido
Medicina	F 2492/2023	Minuto Saúde Administração de Consultórios Ltda	37685/2023	Indeferido
Alimentos	P 3235/2024	Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda	3275/2024	Deferido
Alimentos	P 39247/2023	Pedro Ventura Martins	39247/2023	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Veterinária	3486/2024	Cleila Maria Candido Silva	3486/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	3479/2024	Mariano S. Saúde e Segurança do Trabalho Ltda	3479/2024	Indeferido
Odontologia	45859/2022	Letícia de Cassia Campos	3869/2024	Deferido
Farmácia	29032/2019	Althaia S. A. Indústria Farmacêutica	58934/2023	Deferido
Farmácia	1093/99	Flavio Jose Ribeiro	2231/2024	Deferido
Prestação de Serviço	5024/2024	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Atibaia	5024/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	5022/2024	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Atibaia	5022/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	5018/2024	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Atibaia	5018/2024	Indeferido
Medicina	4151/2024	MT Fisioterapia e Pilates Ltda	4151/2024	Indeferido
Farmácia	34881/2022	W L Indústria de Cosméticos Ltda.	57330/2023	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

Medicina	5159/2024	Célia Tenório	5159/2024	Indeferido
----------	-----------	---------------	-----------	------------

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 13359/2023	Rua Guerino Barca 91	Morumbi	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 13806/2023	Alameda Europa 181	Chácaras Maringá	Ambiental	Escorpiões	Solucionado
O 14367/2023	Condomino Buona Vita Atibaia	Rio Abaixo	Ambiental	Obra abandonada	Segue protocolo fiscalização
O 14878/2023	Rua Avelino de Almeida Bueno 439	Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
P 61747/2023	Rua Nova Atibaia 1160	Nova Cerejeira	Ambiental	Escorpiões	Não constatada situação de risco à saúde
P 191/2024	Rua Melchiora Vicente Sanches 332	Alvinópolis	Ambiental	Escorpiões	Não constatada situação de risco à saúde
P 14571/2023	Alameda Lucas Nogueira Garcez 3550	Vila Giglio	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 5443/2023	Rua Alcebiades Chicaroni 910	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Infestação de pombos	Solucionado
M 50791/2023	Rua Padre Feliciano Grande 314	Alvinópolis	Ambiental	Imovel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
O 14632/2023	Avenida Copacabana 280	Jardim Jaraguá	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
O 12708/2023	Rua Ipiranga 94	Atibaia Jardim	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
P 58159/2023	Rua Magnolia 239	Vila Gardênia	Ambiental	Terreno com mato e materiais inservíveis	Segue protocolo fiscalização
O 14222/2023	Rua Princesa Isabel 2232	Bosque dos Eucaliptos	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 163/2024	Avenida Terceiro Centenário 915	Jardim Terceiro Centenário	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 2677/2023	Denilson de Souza	Coletivos e Sociais	AI 1680	Isenção de licença sanitária
F 3366/2022	Comercial Zaragoza Import. Exp. Ltda	Alimentos	AI 1093	Cancelamento AI 1093 Solucionado
F 1433/2023	Wagner Takada Bar Me	Alimentos	AI 1096	Cancelamento do AI 1096
F 2535/2023	Centro de Treinamento Corporal Fit Ltda	Prestação de Serviço	AI 1973	Vício de lavratura
F 1839/2023	Balance Studio e Condicionamento Físico Ltda	Prestação de Serviço	AI 1144	Cessou o fato gerador Portaria CVS 11/2023 Retroatividade benéfica -Const.Federal Art. 5º-
F 2202/2023	João Paulo de Resende & Cia Ltda	Odontologia	AI 1889	Finalizado
F 2252/2023	Casa de Repouso Maria Amor de Mãe Ltda	Medicina	AI 1891	Vício de lavratura
F 3369/2022	IC Transportes Ltda	Ambiental	AI 1954	Quitação de Débito
F 574/2023	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	Medicina	AIPM 1879	Cancelamento AIPM 1879
F 1708/2023	Consuma Gastronomia Eireli	Alimentos	AI 0648	Advertido
F 1708/2023	Di Mauro Eduardo Ltda	Prestação de Serviço	AI 1135	Isenção de licença sanitária
F 3279/2022	Longevidade Care Ltda	Medicina	NRM 0701	Cancelamento de NRM 0701
F 1429/2023	O Boto Cor de Rosa Nat. Gin. Saúde	Prestação de Serviço	AI 1240	Advertido



Atos da Vigilância Sanitária

P 39247/2023	Pedro Ventura Martins	Alimentos	Estrutura	Cancelamento licença
45859/2022	Leticia de Cassia Campos	Odontologia	Estrutura	Cancelamento de Licença
P 37385/2023	VB Fortes Serviços Medicos Ltda	Medicina	Estrutura	Cancelamento de Licença
P 37396/2023	Giordana Doria Almeida	Alimentos	Estrutura	Cancelamento de Licença
P 1212/2023	Strike Ltda	Prestação de Serviço	AIPM 0777	Cancelado - Vício de lavratura

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
3486/2024	Núcleo Veterinário de Especialidades Atibaia Ltda.	Veterinária	Licença Sanitária Inicial	Falta de documentação
3479/2024	Mariano S.Saúde e Segurança do Trabalho Ltda	Prestação de Serviço	Licença Sanitária Inicial	Isento de Licença Sanitária
5024/2024	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Atibaia	Prestação de Serviço	Licença Sanitária Inicial	Isento de Licença Sanitária
4151/2024	MT Fisioterapia e Pilates Ltda	Medicina	Licença Sanitária Inicial	Solicitação indeferida
5018/2024	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Atibaia	Prestação de Serviço	Licença Sanitária Inicial	Isento de Licença Sanitária
5022/2024	Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Atibaia	Prestação de Serviço	Licença Sanitária Inicial	Isento de Licença Sanitária
5159/2024	Celia Tenorio	Medicina	Alteração de dados cadastrais	Divergência na solicitação

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIP Nº B 0757	Vício de lavratura
AI Nº B 1611, 1615, 1612	Vício de lavratura

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, nº 145 – Centro – Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: EMPRESA JORNALÍSTICA DIA A DIA Natureza da Licitação: **Processo ADM N.º. 091/2023; Pregão Presencial n.º 004/2023**

Contrato n.º: 001/2024, **Objeto:** Prestação de Serviço de Produção e Transmissão de Sessões, Audiências Públicas, Criação de Vídeos

e Veiculação no Portal e Canal do YouTube da Câmara Municipal de Atibaia, Redes Sociais e em Eventos Internos e Externos da

Instituição, conforme descrição, quantitativos e especificações contidas no anexo-I – Termo de Referência . **Valor do Contrato:** R\$

297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil, e seiscentos reais); **Prazo de Vigência:** de 26 de janeiro de 2024, à 26 de janeiro 2025; Dotação:

3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA; **Data da Assinatura do contrato:** 26 de janeiro 2024.

Valéria Silveira Cardoso

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

FERNANDO SOARES DE SOUZA

Presidente

Câmara da Estância de Atibaia

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$												TOTAIS
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Despesas com Pessoal Ativo	463.676,49	509.160,75	472.931,15	851.986,94	574.935,82	724.467,40	544.108,30	530.651,73	491.445,78	494.432,78	558.248,03	789.599,99	7.005.645,16
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	92.879,47	123.276,95	155.210,86	131.527,52	138.589,82	134.731,66	92.885,02	177.202,37	129.267,56	131.463,84	145.175,94	236.286,43	1.688.487,44
Inativos	29.274,67	29.274,67	29.274,67	31.177,62	33.080,48	31.177,62	44.251,28	31.177,62	31.177,62	31.177,62	31.177,62	49.281,58	401.503,07
Pensionistas	20.664,85	20.664,85	20.664,85	22.008,07	23.351,29	22.008,07	26.638,67	22.008,07	22.008,07	22.008,07	22.008,07	39.385,54	283.418,47
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	606.495,48	682.377,22	678.081,53	1.036.700,15	769.957,41	912.384,75	707.883,27	761.039,79	673.899,03	679.082,31	756.609,66	1.114.553,54	9.379.064,14
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial compet anterior (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	606.495,48	682.377,22	678.081,53	1.036.700,15	769.957,41	912.384,75	707.883,27	761.039,79	673.899,03	679.082,31	756.609,66	1.114.553,54	9.379.064,14

19/01/2024

Fernando Soares de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº ISP161204/0-3

Fernando Fonseca
Responsável pelo Controle Interno



Câmara da Estância de Atibaia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	986.776.090,80		1.022.429.837,24	
		%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	9.575.847,69	0,97	9.379.064,14	0,92
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			58.278.500,72	5,70
Limite Legal (art. 20)	59.206.565,45	6,00	61.345.790,23	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	100.035,86
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	100.035,86
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	100.035,86

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	7.516,15
Não Processados	92.495,42
Total da Inscrição:	100.011,57

Atibaia, 26/01/2024

Fernando Soares de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Valéria Silveira Cardos CRC N° 1SP161204/0-3
Contabilista

Fernando Fonseca
Responsável pelo Controle Interno



Entidades da Sociedade Civil

Associação Esportiva de Atibaia(11) 4412-6801 – Email: aea-esportes@hotmail.com
Rua José Alvim, 42, Sala 13,
Atibaia/SP, 12940-750

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA

REGULAMENTO DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÕES DE PESSOAL

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA, CNPJ n. 06.117.184/0001-50, torna público que referente aos Termos de Parceria firmados junto à PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no projeto BASQUETEBOL e no projeto MELHOR IDADE, que a contratação dos profissionais que executarão os projetos aprovados pela parceira pública, será realizada através de contrato de trabalho, mediante contratação de pessoas físicas das áreas afins. Esclarece, ainda, que em atendimento aos princípios constitucionais haverá processo simplificado de seleção através de análise curricular e entrevistas pessoais quando se tratar de pessoa física e avaliação profissional quando se tratar de pessoa jurídica.

Atibaia, 25 de janeiro de 2.024.

HELIO COSTAVEIGA DE CARVALHO
Presidente

REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n.º. 06.117.184/0001-50, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com sede na Rua José Alvim, 42 Sala 13 – Piso Matriz – Atibaia/SP, fundamentando-se nas exigências legais, da Lei Federal n.º.: 9.790/1999 e Decreto n.º.: 3.100/1999, torna público seu: REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1 - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA para a realização de compras e aquisições de quaisquer bens; na contratação de quaisquer trabalhadores e serviços, destinadas ao regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais da entidade na execução dos Termos de Parceria firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia

Parágrafo Único - Este Regulamento se aplica aos desembolsos financeiros da OSCIP efetivados com recursos públicos repassados por meio dos Termos de Parceria.

Entidades da Sociedade Civil

Art 2 - As aquisições ou compras de bens e serviços necessários às finalidades dos Termos de Parceria com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ATIBAIA, reger-se-ão pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, além de outros definidos pelos Termos de Parceria e/ou normas da entidade.

Art 3 - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar dentre as propostas apresentadas a mais vantajosa aos Termos de Parceria, mediante julgamento objetivo.

Art 4 - Todo o processo de compras e contratações de que trata este Regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar futuras prestações de contas e, auditorias e fiscalizações por parte do Órgão Municipal Parceiro e pelos demais responsáveis pelo controle e fiscalização dos Termos de Parceria.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art 5 - As aquisições efetuar-se-ão mediante apresentação mínima obrigatória de 03 (três) orçamentos de empresas devidamente qualificadas, salvo em casos excepcionais, onde não haver mais de um fornecedor.

Art 6 - Quando forem contratados serviços técnicos profissionais, o pagamento só se dará mediante formalização contratual podendo ser efetivados de forma parcelada.

Art 7 – Só serão aceitos para comprovação da venda ou aquisição de bens e serviços, documentos fiscais ou equivalentes.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS

Art 8 - O procedimento de compra deverá respeitar o disposto neste Regulamento de Compras, o Estatuto Social, e a legislação pertinente.

Art 9 - Os procedimentos utilizados para apresentação de orçamentos pelos participantes e a forma de seleção do fornecedor, serão baseados em meios eletrônicos, fax ou formulário oficial da empresa.

Entidades da Sociedade Civil

Parágrafo Único - No ato de aquisição deverá constar a descrição detalhada do objeto que o ensejou, bem como datas, prazos, valores e tudo o que for relevante para que se garanta o pleno atendimento do solicitado, além de garantir a isonomia e impessoalidade do referido procedimento.

Art 10 - Previamente à escolha de uma proposta, a OSCIP poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Art 11 - A validade dos procedimentos seletivos de fornecedores não ficará comprometida em caso da não apresentação de número mínimo de propostas, tampouco pela impossibilidade de se obter o mínimo de três fornecedores para a aquisição, desde que haja justificativa baseada na ausência de fornecedores interessados.

Parágrafo Único – Caso não seja encontrado qualquer fornecedor interessado, a OSCIP poderá reabrir o procedimento de compras desde que isso não lhe cause prejuízo. Havendo o risco de prejuízo, este procedimento fica dispensado e a contratação pode ser direta com os interessados, desde que mantidas as condições destas normas e da legislação pertinente.

CAPÍTULO III

MODALIDADE

Art 12 - Para os fins deste Regulamento, constitui modalidade de compras a pesquisa de preços onde deverão ser pesquisados os preços de o mínimo 03 (três) fornecedores, que orçarão o requisitado e informarão à OSCIP os valores por e-mail, fax ou formulário próprio.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art 13 - No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- I. Adequação das propostas ao objeto;
- II. Qualidade;
- III. Preço;
- IV. Prazos de fornecimento ou de conclusão;
- V. Condições de pagamento;

Entidades da Sociedade Civil

§ 1º - É vedada a utilização de critérios de julgamento que possam favorecer qualquer proponente.

§ 2º - Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

§ 3º - No exame do preço, serão consideradas todas as circunstâncias de que resultem em vantagem para o Termo de Parceria.

§ 4º - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências.

Art 14 - Será obrigatória a justificativa, por escrito, da entidade ou a quem este delegar a prática de atos administrativos, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à descrição do objeto do procedimento.

CAPÍTULO V

DOS CONTRATOS

Art 15 - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

§ 1º - Exige-se a celebração de contrato formal para os serviços continuados e quando houver entrega parcelada de bens ou a exigência de fornecimento de garantias.

§ 2º - Todos os contratos deverão conter a qualificação completa do contratado e do contratante, com dados referentes à firma ou denominação social, sede, CNPJ e representante legal.

§ 3º - Os contratos de serviços não poderão ser firmados por tempo superior ao da vigência máxima do Termo de Parceria ou do Termo Aditivo, devendo ainda constar cláusula permitindo a sua rescisão quando do interesse do Termo de Parceria.

Art 16 - A inexecução total ou parcial do contrato por parte do contratado acarretará a sua rescisão, respondendo a referida parte com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Art 17 - Para os fins deste Regulamento, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, assim como qualquer outro evento contratual em plenas condições de uso, aproveitamento e adequação ao contratado cuja validade seja atestada pela OSCIP.

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO DE CONTROLE DE COMPRAS

Entidades da Sociedade Civil

Art 18 – A comissão de controle de compras é a equipe constituída de forma permanente, composta por pelo menos 02 (dois) integrantes, formalmente designados, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às compras, aquisições, alienações e contratações.

CAPÍTULO VII

DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES DE TRABALHADORES

Art 19 - O responsável pelas contratações será designado pela entidade.

Art 20 - Toda demanda de contratação de trabalhadores, empregados e estagiários deverá ser enviada ao Setor Administrativo, acompanhada de:

- I. Justificativa da contratação solicitada;
- II. Indicação do perfil do profissional que se deseja;
- III. Jornada de trabalho;
- IV. Função e atividades a serem desenvolvidas.

Art 21 - A seleção dos trabalhadores será embasada em dois ou mais dos seguintes procedimentos:

- I. Análise de currículos;
- II. Entrevistas.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 22 - Às disposições de que trata este Regulamento aplica-se, supletivamente ao Estatuto, desde que os mesmos não contrariem os dispositivos legais pertinentes à celebração do Termo de Parceria que originou este documento.

Art 23 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela diretoria da entidade, devidamente justificados.

Art 24 - O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Atibaia, 25 de janeiro de 2024.

HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO
Presidente

Entidades da Sociedade Civil

Balanco patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 1

Empresa: 61 - ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ATIBAIA

Atibaia/SP - CNPJ:06.117.184/0001-50

Código	Nome	Saldo atual
1	ATIVO	61.116,84
2	ATIVO CIRCULANTE	61.116,84
3	DISPONIBILIDADES	36.605,74
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,82
7	Banco do Brasil S/A - C/C	1,82
11	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.603,92
12	Banco do Brasil	36.603,92
14	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	24.511,10
29	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	24.511,10
622	Banco do Brasil S/A - Poupança	24.511,10
144	PASSIVO	61.116,84
225	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.116,84
248	SUPERAVIT / DÉFCIT ACUMULADOS	61.116,84
249	SUPERAVIT / DÉFCIT ACUMULADOS	61.116,84
250	Superavit Acumulados	61.116,84

ALEXANDRE
MARTINS DOS
SANTOS:1736186086
9

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MARTINS
DOS SANTOS:1736186086
Dados: 2024.01.11 10:26:36
-03'00'

ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
Contador
CPF: 173.618.608-69
CRC: 1SP224196/O-1

Documento assinado digitalmente
gov.br HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO
Data: 22/01/2024 12:45:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 120.612.118-10



Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023

Empresa: 61 - ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ATIBAIA

Página: 1

Atibaia/SP - CNPJ:06.117.184/0001-50

Código	Classificação	Nome	Movimento
1	01	RECEITAS	
2	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	1.208.345,63
3	01.1.01	RECEITA COM ATIVIDADES	1.197.947,73
4	01.1.01.01	RECEITA COM CONTRIBUIÇÕES	761.086,62
22	01.1.01.01.01	Unimagem (Lei 726/15)	47.687,00
23	01.1.01.01.02	Centro Hospitalar Atibaia (Lei 726/15)	135.028,07
24	01.1.01.01.03	Inst. Educac. Atibaiense (Lei 726/15)	29.821,00
25	01.1.01.01.04	Hosp. Albert Sabin Atibaia (Lei 726/15)	512.820,00
26	01.1.01.01.05	Cofat Brasil Comp. Automotivos (Lei 11438/2006)	4.035,66
27	01.1.01.01.06	Cooper Standar Aut. Brasil (Lei 11438/2006)	22.767,99
28	01.1.01.01.07	AL-KO Technology Brasil Ind e Com. de Peças (Lei 11438/2006)	5.720,55
29	01.1.01.01.08	WWW Distribuidora e Importadora Ltda (Lei 11438/2006)	521,55
30	01.1.01.01.09	W & W Boulevard Distribuidora Ltda (Lei 11438/2006)	860,00
31	01.1.01.01.10	Mitsue Watanabe Supermercados Ltda (Lei 11438/2006)	264,12
32	01.1.01.01.11	B. S. Copacabana Comercio de Alimentos Ltda (Lei 11438/2006)	800,00
33	01.1.01.01.12	BW Comercio de Alimentos (Lei 11438/2006)	800,00
34	01.1.01.01.13	(-) Devolução Decreto 9740/21	(39,32)
20	01.2	RECEITAS DE SUBVENÇÕES	436.861,11
35	01.2.01	Termo de Parceria PEA	404.000,00
36	01.2.02	Patrocínio Climed - Centro Hospitalar	36.000,00
37	01.2.03	(-) Devolução Termo de Parceria PEA	(3.138,89)
38	01.3	RECEITAS FINANCEIRAS	10.397,90
39	01.3.01	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.397,90
40	01.3.01.01	Rendimentos de Aplicações	983,98
41	01.3.01.02	Rendimentos de Cardeneta de Poupança	9.413,92
42	01.4	OUTRAS RECEITAS	5.500,00
43	01.4.01	Outras Receitas	5.500,00
10	03	(=) RECEITAS	1.213.845,63
11	04	CUSTOS E DESPESAS	
12	04.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.193.974,32
13	04.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.191.347,36
16	04.1.01.01	DESPESAS TRABALHISTAS	243.479,90
14	04.1.01.01.01	Salários	199.228,88
44	04.1.01.01.02	Férias	25.983,34
45	04.1.01.01.03	13º Salario	18.267,68
46	04.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS	84.547,55
47	04.1.01.02.01	INSS	57.132,81
48	04.1.01.02.02	FGTS	19.903,88
49	04.1.01.02.03	Multa Rescisória FGTS	5.379,02
50	04.1.01.02.04	PIS sobre Folha	2.131,84
51	04.1.01.03	DESPESAS GERAIS	863.319,91
52	04.1.01.03.01	Aluguel	10.700,00
53	04.1.01.03.02	Internet	2.165,07
54	04.1.01.03.03	Material de escritório	389,00
55	04.1.01.03.04	Correios e Malotes	50,00
56	04.1.01.03.05	Depreciações e Amortizações	582,07
57	04.1.01.03.06	Divulgação	7.475,75
58	04.1.01.03.07	Assistencia Médica	1.220,00
59	04.1.01.03.08	Telefone	2.937,74
60	04.1.01.03.09	Bens de pequeno valor	1.116,00
61	04.1.01.03.10	Refeições	6.825,31
62	04.1.01.03.11	Estadias	47.500,94
63	04.1.01.03.12	Uniformes	59.202,00
64	04.1.01.03.13	Donativos e Contribuições	4.215,85
65	04.1.01.03.14	Serviços Contabeis	28.700,00
66	04.1.01.03.15	Taxas Federativas	126.521,79
67	04.1.01.03.16	Fisioterapia	18.000,00
68	04.1.01.03.17	Monitores Esportivos	52.000,00
69	04.1.01.03.18	Preparação Fisica	21.000,00
70	04.1.01.03.19	Serviços Admin. Financeiros	62.400,00
71	04.1.01.03.20	Coordenação Geral	43.000,00
72	04.1.01.03.21	Planejamento de Equipes	24.500,00
73	04.1.01.03.22	Treinador Tecnico	75.600,00
74	04.1.01.03.23	Bolsa Atleta	140.700,00
75	04.1.01.03.24	Auxiliar Tecnico	43.000,00
76	04.1.01.03.25	Auxiliar de Quadra	15.750,00
77	04.1.01.03.26	Infraestrutura	8.733,28

SCI Novo Visual

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 2

Empresa: 61 - ASSOCIACAO ESPORTIVA DE ATIBAIA

Atibaia/SP - CNPJ:06.117.184/0001-50

Código	Classificação	Nome	Movimento
78	04.1.01.03.27	Material Esportivo	38.998,94
79	04.1.01.03.28	Supermercados	8.007,05
80	04.1.01.03.29	Taxas e Anuidades	447,12
81	04.1.01.03.30	Despesa com Locações	10.000,00
82	04.1.01.03.31	Transporte de atletas	1.582,00
83	04.1.02	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	2.626,96
84	04.1.02.01	DESPESAS FINANCEIRAS	2.626,96
85	04.1.02.01.01	Despesas Bancárias	2.626,96
15	05	(=) DESPESAS	(1.193.974,32)
21	06	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	19.871,31

ALEXANDRE MARTINS
DOS
SANTOS:17361860869

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MARTINS DOS
SANTOS:17361860869
Dados: 2024.01.11 13:28:17 -03'00'

ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
Contador
CPF: 173.618.608-69
CRC: 1SP224196/O-1

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO
Data: 22/01/2024 12:45:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELIO COSTA VEIGA DE CARVALHO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 120.612.118-10

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/705D-6B26-A409-C076 e informe o código 705D-6B26-A409-C076





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 705D-6B26-A409-C076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 26/01/2024 17:36:35
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/705D-6B26-A409-C076>